



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.248

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.248
NO PERÍODO DE 20/11/14 a 25/11/14
GSIA 20 de Novembro de 2014

Denomina a Unidade Básica de Saúde do
Bairro Morada Nova, Joaquim Cordeiro
Teles, que especifica e dá outras
providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Joaquim Cordeiro Teles** a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua 46 esquina com a Rua 15, no Bairro Morada Nova, Município de Goianésia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (20.11.2014).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal